



PORTARIA CRO-MG Nº 017/2021

**Convocar Conselheiros Efetivos para
Reunião Plenária Extraordinária.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

CONSIDERANDO a previsão no art. 3º, I da RESOLUÇÃO CFO-233, de 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão no art. 6º da Decisões CRO n.º 012/2020 e 002/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros Efetivos da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para a Plenária Extraordinária que ocorrerá às 17:00 horas do dia 26 de março de 2021, por videoconferência.

Art. 2º - Determinar como pauta única a aprovação da solicitação de adesão ao programa de aplicação dos recursos para reformas concedido pelo CFO regulamentado na Resolução CFO 233/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG